Câmara Mun de Pato Branco
Fls 251
Visto

ATA Nº 32/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2011, contando com a presença e participação dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Claudemir Zanco - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Nelson Bertani - PDT. Prosseguindo, estando presente o Prefeito Roberto Salvador Viganó, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PPS, convidou-o para tomar assento junto a Mesa Diretora. Dando continuidade, o vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, fez a leitura da ata nº 31/2011, da Sessão Ordinária do dia 18 (dezoito) de maio de 2011, a qual foi aprovada por unanimidade pelos vereadores. Em seguida, foi feita a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 300/2011/GP, datado de 20 de maio de 2011, assinado pelo Prefeito Roberto Salvador Viganó, encaminhando relatório de prestação de contas da Administração Municipal, referente ao 1º quadrimestre do ano de 2011 e, solicitando a reserva do plenário da Câmara Municipal para o dia 27 de maio de 2011, a partir das 13 horas e 30 minutos. Ofício nº 38/2011/AAL, datado de 20 de maio de 2011, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Senhor Claudio Bonatto, em resposta parcial aos ofícios nº 200/2011, nº 214/2011 e nº 228/2011, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício nº 2/2011, datado de 19 de maio de 2011, assinado pelo Secretário Executivo dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Senhor Camilo Costa, em resposta ao Ofício nº 218/2011, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS. Ofício nº 22/2011, datado de 19 de maio de 2011, assinado pela Coordenadora do Programa Auto - Emprego (PAE), Senhora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, encaminhando convite para os vereadores participarem da sessão solene de abertura dos cursos do Nosso Programa Auto - Emprego (PAE), que será realizada no dia 23 de maio de 2011, às 13 horas e 45 minutos e às 19 horas e 45 minutos, localizado na Avenida Tupi, nº 4078, Bairro Cristo Rei. Ofício nº 65/2011, datado de 19 de maio de 2011, assinado pela Senhora Arnilda Mocellin Antoniazzi, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco (Apae), convidando para participar do lançamento e oficialização da XIX Olimpíada Estadual das Apaes, que será realizado às 9 horas e 30 minutos, do dia 25 de maio de 2011, no Anfiteatro da Apae de Pato Branco, localizado na Travessa Álvaro Borges, nº 152, Bairro São Vicente. Convite enviado pelo Vice-governador e Secretário de Estado da Educação, Senhor Flávio Arns, para participar da reunião dos Diretores do Núcleo Regional de Educação de Pato

Câmara Mun de Pato Branco Fls 259 Visto

Branco, que será realizado às 13 horas e 30 minutos, do dia 24 de maio de 2011, no Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, convidando o Presidente do Conselho Municipal do Transporte Coletivo, Senhor Ivo Patrick Brandalize (Rua Caramuru, nº 191, Edifício do Depatran), para participar de uma sessão ordinária desta Casa de Leis, em data a ser agendada na Secretaria da Câmara Municipal, para falar a respeito do aumento da tarifa do transporte no município. Solicitamos também cópia da ata do Conselho de Transporte Coletivo, onde ficou estabelecido o aumento. As sessões são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 18 horas. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que seja repassado a esta Casa de Leis, laudo técnico minucioso sobre a estrutura do Complexo Esportivo Municipal Frei Gonçalo (antiga Fundação de Esportes de Pato Branco - Fespato). Justificamos esta solicitação, para que conste neste laudo técnico a atual situação do referido complexo esportivo, emitindo parecer onde informe se o mesmo pode ou não ser reformado. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado junto ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), providencie a instalação das placas de advertência contra o despejo incorreto de lixo nas margens das estradas rurais. As placas foram obtidas para atender a campanha "Estrada Rural Não é Aterro Sanitário". São dez placas no total, e deverão ser instaladas nas entradas das comunidades rurais nomeadas com a ajuda da Secretaria de Agricultura. O pedido justifica-se, tendo em vista que as referidas placas contêm material informativo visando combater a poluição ambiental, além de conter também o número de telefone para denúncia. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Moacir Roberto Pensin, parabenizando o mesmo pelo empenho e dedicação com que conduziu a gerência geral da agência do Banco do Brasil durante cinco anos. O Senhor Moacir Roberto Pensin, fomentou o crédito em todas as atividades produtivas na região, com perspicaz crescimento, abrangendo os municípios de Pato Branco, Vitorino e Bom Sucesso. Em parceria com a Emater, Sindicatos Rurais e Secretaria de Agricultura, incentivou a implantação do Desenvolvimeto Regional Sustentável (DRS), nas comunidades da Linha Damasceno e Três Pontes, próximas a bacia do Rio Pato Branco. Neste período desenvolveu um trabalho de relevante melhoria e preservação da água que serve a cidade, parabenizando assim, o Senhor Moacir Roberto Pensin pelo brilhante trabalho prestado a todos os pato-branquenses. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência duas folhas de telha transparente para o conserto da cobertura da entrada da Creche Municipal Raio de Sol, localizada no Bairro Bonato. O pedido justifica-se, porque em dias de

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 253 Visto

chuva essa é a entrada principal de acesso a creche para as crianças e a mesma encontra-se em mau estado de conservação. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicando ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco (IPPUPB), que seja realizado o processo de mapeamento georreferenciado dos locais (casas, prédios, galpões e demais estruturas) abandonados no Município de Pato Branco. Trata-se de questão de segurança pública no âmbito municipal, pois, se realizado o respectivo mapeamento desses locais, o trabalho realizado pela Polícia Militar e Polícia Civil de combate as drogas ficará reforçado, sabendo-se que nestas áreas abandonas a incidência de tráfico e consumo e drogas é constante. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo que viabilize o desfavelamento de moradores da Rua Vieira Costa, no Bairro Morumbi com Pinheirinho. A precariedade está presente em diversos aspectos da vida, nas chamadas submoradias. A falta de infraestrutura, saneamento básico, segurança, além da violência, tornam subumana a condição de vida nas favelas. É preciso contemplar as necessidades e os desejos dos moradores, promovendo um convívio harmonioso, reduzindo os distúrbios sociais e promovendo a dignidade. Um bom exemplo de desfavelamento ocorreu no Bairro Vila Esperança, na favela popularmente conhecida como "Cabo Dito". Neste contexto, apresentamos esta indicação ao Executivo Municipal, uma vez que o meio urbano pode ser definido como o ambiente de vida de uma população. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Neste momento o Presidente Claudemir Zanco - PPS, convidou os vereadores para participarem da reunião que será realizada no dia 24 de maio de 2011, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, com o objetivo de tratar sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Município de Pato Branco. Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes Projetos de Lei: nº 110/2011, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que denomina via pública localizada no Bairro São Francisco e nº 111/2011, Mensagem nº 92/2011, que altera número de vagas do Quadro de Pessoal da Administração Direta. A seguir, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PPS, com o apoio dos demais vereadores, promoveu a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se ao espaço destinado à Tribuna Livre. Prosseguindo, foi dada a palavra ao Senhor André Pedroso, inscrito na Tribuna Livre, para falar sobre o Projeto de Lei nº 134/2010, Mensagem nº 102/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas. O Senhor André Pedroso, representante da categoria dos profissionais que realizam o transporte escolar no município, explanou sobre algumas reivindicações da classe a que pertence. Segundo André Pedroso, dois pontos preocupam a categoria: um deles é relacionado ao tempo de uso dos veículos, que, conforme proposta por emenda da Câmara Municipal, seria de quinze anos e não dez anos, como quer o Executivo Municipal e conforme o projeto original. A outra preocupação seria a proibição do

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 254 Visto

transporte alternativo, ou seja, o fretamento desvinculado ao transporte escolar, pois o Poder Executivo vetou as emendas que trariam essa possibilidade. O senhor André Pedroso, finalizou observando que as exigências feitas pelo Executivo Municipal prejudicam os profissionais do transporte escolar e, solicitou equilíbrio na análise da proposta, para que ninguém seja prejudicado, afinal o intuito da lei é de beneficiar a classe, os usuários e o município. A seguir, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB; Luiz Augusto Silva, representando a liderança do DEM; Laurindo Cesa, líder do PSDB e Nelson Bertani, líder do PDT. O líder do PMDB, vereador William Cezar Pollonio Machado, comentou sobre o encontro "Rumo aos Municípios 2012: Estradas e Bandeiras - Edição Paraná", realizado em Curitiba, no dia 21 de maio de 2011. O encontro, foi promovido pela Fundação Ulysses Guimarães (FUG) e pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), com a presença do presidente nacional do PMDB, o Senador Valdir Raupp (RO). O vereador informou também que, em breve ocorrerá a institucionalização do PMDB Mulher e do PMDB Jovem no município de Pato Branco. Representando a liderança do DEM, o vereador Luiz Augusto Silva, comentou que a Companhia de Informática do Paraná (Celepar), o Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (Lactec) e o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), estarão em breve instalando-se na cidade de Pato Branco, colaborando assim, para o desenvolvimento tecnológico e crescimento da região. Também informou sobre viagem realizada a cidade de Posadas, Província de Missiones, na Argentina, onde os vereadores da referida cidade, confirmaram que em meados do mês de agosto do ano corrente, virão a Pato Branco, para visitar a Câmara Municipal e discutir sobre o projeto da Binacionalidade. O líder do PSDB, vereador Laurindo Cesa, convidou os vereadores e a comunidade para recepcionarem o Vice-Governador e Secretário de Estado da Educação, Senhor Flávio Arns, que estará no município para participar da reunião dos Diretores do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, que será realizada às 13 horas e 30 minutos, do dia 24 de maio de 2011, no Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira. O líder do PDT, vereador Nelson Bertani, informou que foi realizado no dia 21 de maio de 2011, o mutirão para recolhimento de lixo às margens das estradas rurais da cidade, com apoio da Associação das Mulheres Rurais de Pato Branco, e de outras entidades civis e públicas. Destacou o trabalho realizado nas comunidades de Independência, Fazenda da Barra, Linha Martinello e São João Batista, e parabenizou todos os envolvidos. Por fim, cumprimentou o encontro realizado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), em Curitiba, anteriormente citado pelo vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, e espera que o PMDB continue sendo este grande partido. Prosseguindo, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PPS, informou que será feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos e solicitou que, durante o intervalo, os vereadores se reunam para definir e indicar os membros que farão parte da Comissão Especial para exarar parecer referente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2011, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha

Câmara Mun de Pato Branco Fls 255 Visto

Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que modifica a redação dos §§ 1° e 2° do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, dispõe que o número de vereadores será fixado proporcionalmente à população do Município, aumentando de 10 (dez) para 15 (quinze) vereadores. Retornando aos trabalhos, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PPS, comunicou quais os vereadores que constituirão a Comissão Especial para exarar parecer referente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2011, sendo: Valmir Tasca - DEM (presidente); Guilherme Sebastião Silverio - PMDB (relator); Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB (membro), Nelson Bertani - PDT (membro) e Osmar Braun Sobrinho - PR (membro). Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PPS, com o apoio dos demais vereadores, promoveu a inversão da ordem do dia, colocando o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2011, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei nº 134/2010, Mensagem nº 102/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas, na última posição na pauta de discussão e votação da ordem do dia. A seguir passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (um) voto contra, o Projeto de Lei nº 95/2011, Mensagem nº 79/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais). Votou contra, o vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o Projeto de Lei nº 75/2011, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que altera disposições da Lei nº 1207, de 3 de maio de 1993, que institui normas para a doação de imóveis públicos à atividades industriais. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o Projeto de Lei 101/2011, Mensagem nº 83/2011, que altera a redação do artigo 2º da Lei nº 3577, de 5 de maio de 2011. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (um) voto contra, o Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2010, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, que concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Edson Casagrande. Votou contra o vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Aprovado em discussão e votação única, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2011, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que dispõe

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 256 Visto

sobre o veto parcial ao Projeto de Lei n° 134/2010, Mensagem n° 102/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas. A votação dos vetos apresentados pelo Executivo Municipal, foi a seguinte: Veto parcial ao art. 41, aprovado com 8 (oito) votos a favor e 2 (dois) votos contra. Votaram contra, os vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e Luiz Augusto Silva - DEM. Veto parcial ao art. 91, aprovado com 9 (nove) votos a favor e 1 (um) voto contra. Votou contra, o vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Veto parcial ao art. 94, aprovado com 8 (oito) votos a favor e 2 (dois) votos contra. Votaram contra, os vereadores Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Veto parcial ao art. 102, aprovado com 10 (dez) votos. Veto parcial ao art. 113, rejeitado com 9 (nove) votos contra e 1 (um) voto a favor. Votou a favor, o vereador Vilmar Maccari - PDT. Veto parcial ao art. 120, rejeitado com 9 (nove) votos contra e 1 (um) voto a favor. Votou a favor, o vereador Vilmar Maccari - PDT. Veto parcial ao art. 131, rejeitado com 10 (dez) votos contra. Veto parcial ao art. 134, rejeitado com 9 (nove) votos contra e 1 (um) voto a favor. Votou a favor, o vereador Vilmar Maccari - PDT. Veto parcial ao art. 153, aprovado com 6 (seis) votos a favor e 4 (quatro) votos contra. Votaram contra, os vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollono Machado - PMDB. Veto parcial ao art. 163, aprovado com 6 (seis) votos a favor e 4 (quatro) votos contra. Votaram contra, os vereadores Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollono Machado - PMDB. Na votação do Projeto de Decreto Legislativo n° 3/2011, os vereadores Laurindo Cesa - PSDB e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, votaram à favor do referido projeto, com justificativa. O vereador Laurindo Cesa - PSDB, justificou seu voto de que aguarda a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo, para votação em plenário. O vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, justificou seu voto informando sua preocupação com os trabalhadores do transporte de aluguel, especificamente os que trabalham na área rural que, ao seu entender, com a aprovação dos vetos do Executivo, foram prejudicados. Finda a ordem do dia, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram o uso da palavra os vereadores Guilherme Sebastião Silverio- PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Luiz Augusto Silva - DEM, Laurindo Cesa- PSDB, Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e Valmir Tasca - DEM. O vereador Guilherme Sebastião Silverio- PMDB, teceu comentário sobre a aprovação do Projeto de Lei n° 95/2011, Mensagem n° 79/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais), e solicitou ao Executivo que apoie as modalidades de esporte amador existentes no município, em especial a modalidade do Basquete. Os vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM e Nelson Bertani - PDT, cumprimentaram o Executivo e o Legislativo Municipal pelo árduo e bom trabalho desenvolvido em relação ao Projeto de Lei n° 134/2010, Mensagem n° 102/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato

Câmara Mun de Pato Branco Fls 257 Visto

Branco, estabelece normas gerais e específicas. O vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, salientou que deverá ocorrer uma fiscalização rígida para cumprir a lei imposta pelo Projeto de Lei nº 134/2010, Mensagem nº 102/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas seja cumprida. Ainda reiterou o pedido do vereador Guilherme Sebastião Silverio- PMDB, sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 95/2011, Mensagem nº 79/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais), e também reivindicou ao Executivo que de maior apoio e atenção às modalidades de esporte amador no município, em especial ao xadrez. O vereador Valmir Tasca - DEM, salientou que a discussão feita no o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2011, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei nº 134/2010, Mensagem nº 102/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas, é importante para que possa se chegar a um entendimento entre Executivo, Legislativo e a população. Finalizou, agradecendo aos moradores do Bairro Planalto, que nos dias 21 e 22 de maio de 2011, receberam os peritos judiciais do Estado do Paraná, que fizeram um trabalho de pericia em mais de oitenta casas no referido Bairro, para analisar as casas que devem ser indenizadas, referente a processo que está em andamento desde o ano de 2001, em decorrência da baixa qualidade do material utilizado na construção das casas. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra no espaço destinado às explicações pessoais, o Presidente Claudemir Zanco - PPS, deu a palavra ao Prefeito, Senhor Roberto Salvador Viganó. O Prefeito Roberto Salvador Viganó, cumprimentou os vereadores, os servidores do município e demais presentes na sessão ordinária. Agradeceu o apoio dos vereadores, relatando que tem a confiança em poder contar com a colaboração desta Casa de Leis, visando o bem-estar do Município de Pato Branco, sem influência partidária. Lembrou que nesta sessão, a democracia foi exercida e as decisões serão respeitadas, dessa forma informou que após a lei ser sancionada, a mesma será rigorosamente cumprida. Por fim, agradeceu aos servidores municipais pelo empenho e dedicação em prol do município de Pato Branco. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 23 de maio de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2538
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 23 de maio de 2011.

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB

Claudemir Zanco - PPS

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

Laurindo Cesa - PSDB

Luiz Augusto Silva - DEM

Nelson Bertani - PDT

Osmar Braun Sobrinho - PR

Valmir Tasca - DEM

Vilmar Maccari - PDT

William Cezar Pollonio Machado - PMDB